



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

19523/2023
Aquisição café e açúcar - 2024
10/2024



30/10/2024 14:10

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação

(Art. 29, Parágrafo Único, Ato TRT6 GP N.º 655/2023 - IN N.º 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	B.P.	internet/ Ata/BP	B.Preço	B.P./Ata/Internet	Metodologia	TOTAL P/ ITEM
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio	
1	CAFE	1000	UND	13,67	12,59	12,90	14,33	13,37	13.370,00
2	AÇUCAR	100	UND	5,36	5,27	5,66	5,63	5,48	548,00
3	ADOÇANTE (SACARINA)	50	UND	7,29	7,92	6,32	7,00	7,13	356,50
4	ADOÇANTE (STÉVIA)	20	UND	13,20	12,80	13,49	12,20	12,92	258,40
TOTAL GERAL									14.532,90

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

- Nome e Matrícula: Gérson Costa - Matrícula nº 1239.
-

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, e art. 5º da IN nº 65/2021 - ME):

- Banco de Preço, Atas e Sites da internet
- Para os preços obtidos via internet não foram incluídos o frete em vista de se tratarem de proposta de empresas locais (itens 1.2(12,59), 2.1 (5,36) e 2.2 (5,27)).

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

- Média de Preço

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

- Foi utilizada a média porque o coeficiente de variação dos preços pesquisados foi inferior a 25%.

Obs: é indicada a utilização do "**Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ**" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).



PROAD 2023/2023. DOC Z. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.0002.PZDFN: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>